



Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO NO 02/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 012/2022

Ata de sessão da Tomada de Preço nº 02— Processo Administrativo nº 12/2022, realizado nas dependências da Câmara da Estância Turística de Salto, aos 27 de outubro de 2.022, às 10:00 horas, para tratar de contratação de empresa, conforme exigências e condições constantes do anexo I do Edital. Com a presença dos membros da Comissão de Licitação de 2.022, Enio Padovani Júnior, Presidente, Fernando Soares Ricco, Relator, Daniela Momesso, Apoio, Ângela Kormann Stefani,apoio e ausente a servidora Sueli Padovani Garavelo, membro de apoio. Com a participação da empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal, única empresa participante, deu-se a abertura do ENVELOPE N° 01 — HABILITACÃO, cujos documentos exigidos, após a verificação da Comissão, encontram-se em conformidade com a Lei e Edital, estando habilitada para apresentação da proposta técnica, intimada a empresa pelo seu representante, este informou que não desejaria nenhum esclarecimento. A seguir, passou-se a abertura do ENVELOPE N° 02 — PROPOSTA TÉCNICA, cujos documentos exigidos, após a verificação da Comissão, encontram-se em conformidade com o Edital obtendo a pontuação máxima nos itens 13.1.1 ao 13.1.6, 10 pontos no item 13.1.7 e 13.1.8 e pontuação máxima no item 13.1.9 totalizando 140 pontos, estando habilitada para apresentação da proposta comercial, intimada a empresa pelo seu representante, este informou que não desejaria nenhum esclarecimento. Em seguida, passou-se a abertura do ENVELOPE N° 03 — PROPOSTA COMERCIAL. Importante registrar que o preço oferecido foi no valor de R\$ 126.000,00, valor esse abaixo da média orçada e prevista em edital e aceito pela comissão. A única licitante obteve as seguintes notas finais: IT= 1, IP=1; CFL= 10, Após a aplicação da fórmula conforme edital (fls. 304), a empresa obteve nota final igual a 10.. Tendo os presentes tomado conhecimento de todos os atos praticados, rubricando todos os documentos apresentados, ficando os mesmos à disposição dos interessados. Fica consignado que o Edital esteve à disposição dos interessados na Secretaria e no site desta Edilidade e publicado o extrato em órgãos de imprensa de grande circulação. Consignamos ainda que a única empresa participante declina dos prazos recursais. Diante de todo o exposto, a Comissão de Licitação resolve encaminhar o presente processo para adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente reunião às 10:50, lavrando-se esta Ata na presença de todos.

Enio Padovani Júnior
Presidente da Comissão

Fernando Soares Ricco
Relator

Daniela Momesso
Apoio

Ângela Kormann Stefani
Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE
Luis Alberto Bergamim